



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/12/2023

DECRETO N° 5.554/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

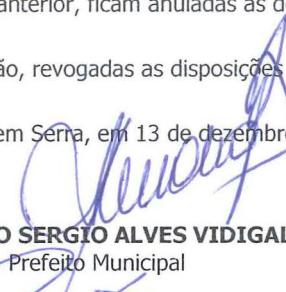
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de dezembro de 2023

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

  
**MARCOS ANTÔNIO TELES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda em Exercício

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0000.0000	5.000
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	1.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	1.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
27.811.0016.2101	Construir, Manter, conservar e gerir Equipamentos	3.3.50.43.99	2.500.0000.0000	13.339
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	37.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0025.1001	16.500
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis.	4.4.90.92.51	1.500.0000.0000	117.500
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Escolar.	3.3.90.92.93	1.500.0000.0000	120.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	25.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	10.333
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0015.1002	60.000
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0015.1002	70.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	13.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	17.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	139.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	153.000

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	70.000
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	76.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	3.110
<b>TOTAL</b>				<b>947.782</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.10	1.500.0000.0000	5.000
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	1.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	1.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	2.500.0000.0000	13.339
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.92.51	1.500.0000.0000	120.000
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.93	1.500.0000.0000	117.500
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	53.500
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	25.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	1.500.0015.1002	130.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	30.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0015.1002	292.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	146.000
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.16	1.500.0015.1002	10.333
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	3.110
<b>TOTAL</b>				<b>947.782</b>

